Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.309, DE 11 DE MAIO DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.259, de 14/12/2020, art. 7º, inciso I, um crédito suplementar no valor de R$ 4.821.837,06 (quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e seis centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do superávit financeiro, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 11 de maio de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 11 de maio de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 023
Data: 11/05/2021

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1309/2021
Lei Orçamento: 2259/2020

Histórico: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Dotação Ficha -
1	508	09.41.12.365.2002.2.061.339039.01.2120000	63.147,71	SUPERAVIT FINANCEIRO	
2	523	09.42.12.365.2002.2.060.339039.01.2130000	18.839,48	SUPERAVIT FINANCEIRO	
3	671	14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000	492.751,84	SUPERAVIT FINANCEIRO	
5	113	06.02.15.451.5003.1.038.449051.01.1100000	1.095.653,16	SUPERAVIT FINANCEIRO	
6	48	04.01.04.122.7007.2.293.339039.01.1100000	34.421,22	SUPERAVIT FINANCEIRO	
7	44	04.01.04.122.7007.2.293.339030.01.1100000	14.371,63	SUPERAVIT FINANCEIRO	
8	436	09.21.12.361.2001.1.005.449051.01.2200000	15.190,07	SUPERAVIT FINANCEIRO	
9	139	06.02.15.782.5003.2.175.339030.01.1100000	50.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO	
10	656	13.01.15.452.8001.2.265.339039.01.1100000	760.427,81	SUPERAVIT FINANCEIRO	
11	672	14.01.06.181.8002.2.267.339046.01.1100000	135.707,01	SUPERAVIT FINANCEIRO	
12	658	13.01.15.452.8001.2.265.339046.01.1100000	11.633,11	SUPERAVIT FINANCEIRO	
13	641	12.01.20.606.6001.2.308.339046.01.1100000	30.131,13	SUPERAVIT FINANCEIRO	
14	509	09.41.12.365.2002.2.061.339046.01.2120000	759.673,63	SUPERAVIT FINANCEIRO	
16	913	07.01.08.122.4008.2.152.339046.01.5100000	36.251,08	SUPERAVIT FINANCEIRO	
17	105	06.01.15.122.5010.2.185.339046.01.1100000	130.482,39	SUPERAVIT FINANCEIRO	
18	49	04.01.04.122.7007.2.293.339046.01.1100000	125.447,28	SUPERAVIT FINANCEIRO	
19	1156	02.02.08.244.7010.2.130.339046.01.5100000	22.421,75	SUPERAVIT FINANCEIRO	

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 023
Data: 11/05/2021

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1309/2021
Lei Orçamento: 2259/2020

Histórico: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -
20	327	08.01.10.122.1007.2.040.339046.01.3100000	896.635,56	SUPERAVIT FINANCEIRO	
21	1175	10.03.23.695.6004.1.062.449051.01.1100000	128.060,80	SUPERAVIT FINANCEIRO	
22	1368	09.42.12.365.2002.2.060.339030.95.3122920	590,40	SUPERAVIT FINANCEIRO	

Total Decreto..... 4.821.837,06